

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

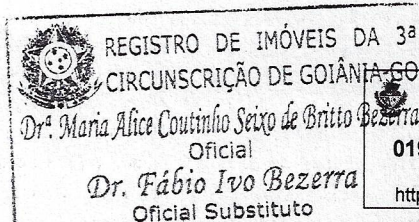
Certifico, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, o Livro 3-S, já arquivado de Transcrição das Transmissões, verificou nele que às fls. 172, consta sob número 24.950, de ordem, em data de 10 de março de 1953, o registro de um lote de terras nº.19, à Rua 103-A, com a área de 468,00 metros quadrados, SETOR SUL, zona residencial, nesta Capital, sendo 13,00 metros de frente, por 36,00 metros de fundos, dividindo com os lotes nºs.7, da mesma rua, de outro lado, com a Rua 103-A, e nos fundos, com a viela da Rua 103-A, no valor de Cr\$30.000,00, em que é adquirente OSWALDO CÉSAR FIGUEIREDO, desquitado, comerciante, residente nesta Capital, e, são transmitentes JAQUES LUCIEN DE BURLET, químico, e sua mulher dona MARIA DEL VECCHIO DE BURLET, de prendas domésticas, residentes no Rio de Janeiro, conforme esc. púb. de compra e venda de 13.09.51, lav. pelo esc. auto do 2º Ofº. desta Capital, Hélio Finotti. Certifico que à margem da transcrição supra, foi feita anotação, com o seguinte teor: Observação: na coluna de denominação ou rua e número leia-se Rua 103 - 103-A e na coluna de característicos e confrontações quando diz "dividindo com o lotes nºs.7," leia-se dividindo com o lotes 17. Certifico mais que o imóvel supra tem como transcrição anterior nº.2.747, do extinto Cartório da então 1ª Circunscrição desta Capital. Certifico ainda que revendo os livros competentes, verificou neles não existir ônus sobre o imóvel acima descrito.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 30 de janeiro de 2017.

Oficial

Certidão.....R\$ 31,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....R\$ 1,55
Taxa Judiciária....R\$ 12,25
*Fundos Estaduais.:R\$ 12,09
Valor Total.....R\$ 56,89

Fundos Estaduais (10%=R\$3,10); Funesp (8%=R\$2,15); Estado (3%=R\$1,62); Medidas Penais (4%=R\$1,24); Funemp (3%=R\$0,93); Funcom (3%=R\$0,93); Advogados Dativos e Sistema de Acesso (2%=R\$0,62); Funproge (2%=R\$0,62); Fundep (2%=R\$0,62);



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

01931508201627107101307

Consulte esse selo em:
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo/>



A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS